



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 035/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos doze (12) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Rogério Silva, Relator --Vereador Ademir Anibale e Vereadora Sandra Ferracin -- Membro no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 31ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o código ambiental do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pelo órgão ambiental municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 176/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 177/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 178/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do



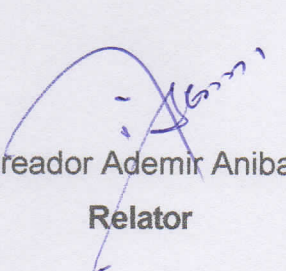
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** os projetos atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos doze (12) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 12 de Setembro de 2022.


Vereador Ademir Anibale

Relator


Vereador Rogério Silva

Presidente


Vereadora Sandra Ferracin

Membro